



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

PROJETO DE LEI Nº 03 /2006
Faz denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Raimundo Francisco dos Santos**, a Rua Projetada, localizada na **Quadra 02, Lote 21**, Bairro Paulo VI, Zona urbana de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 21 / 06 / 2006
Nildson Medeiros Dantas
Vereador - PL
1.º Secretário

Aprovado em 2a discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 26 / 06 / 2006
1.º Secretário

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 20 / 03 / 2006

Aprovado em _____ discursão
por _____ de votos
S. Sessões em _____
1.º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
MESA DIRETORA

Processo nº 003/2006

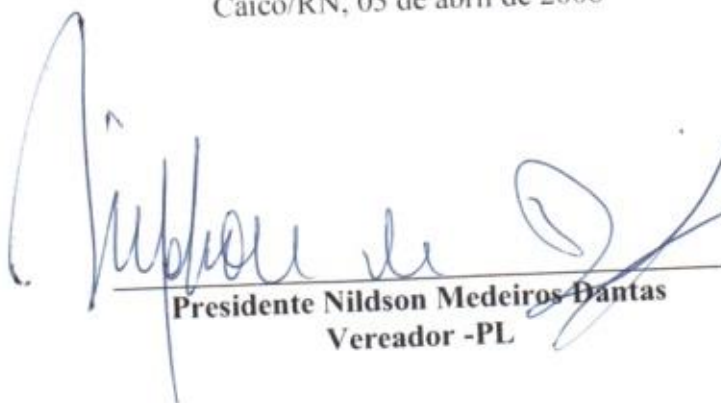
Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DEPACHO

Julgado objeto de deliberação, encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação a fim de que se proceda à análise do presente Projeto de Lei.

Caicó/RN, 03 de abril de 2006



Presidente Nildson Medeiros Dantas
Vereador -PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
MESA DIRETORA

Processo nº 003/2006

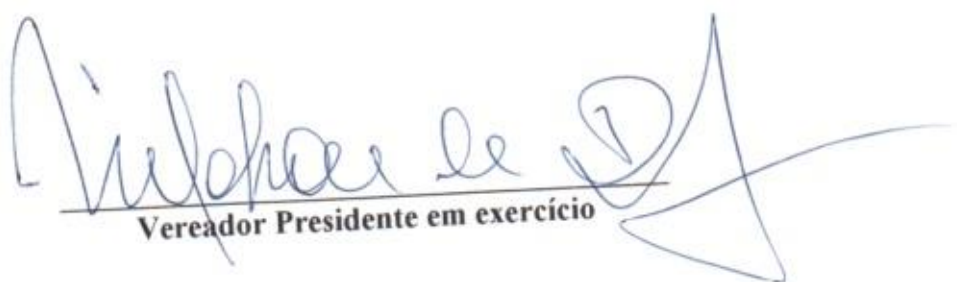
Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DEPACHO

Julgado objeto de deliberação, encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação a fim de que se proceda à análise do presente Projeto de Lei.

Caicó/RN, 03 de abril de 2006


Vereador Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 003/2006

Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

À Assessoria Jurídica para imitar parecer sobre o Projeto de Lei

Caicó/RN, 03 de abril de 2006


Vereador Allyson Gurgel Dantas - PMN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 003/2006

Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

Pretende em síntese o presente projeto de Lei nº 005/2006 de autoria do eminente senhor Vereador Nildson Medeiros Dantas, a denominação de uma rua localizada no bairro Paulo VI nesta cidade de Caicó/RN.

Assevera ainda o citado Projeto Lei não existir atualmente denominação para a referida rua passando, com a sua aprovação, a se chamar: Rua **RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS**.

Nota-se existir claramente possibilidade jurídica do projeto em discussão, haja vista ser da competência da Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, a aprovação de projetos desta natureza, senão vejamos a Lei Orgânica Municipal:

Lei Orgânica do município de Caicó.

Art. 29. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XVI – autorizar a alteração de denominação de prédios, vias, bairros e logradouros públicos.

Vislumbra-se ainda, a não necessidade de tramitação por outras Comissões deste Projeto de Lei, razão que o faz retornar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Este é o parecer que submeto a apreciação superior.

Caicó/RN 06 de abril de 2006


Bél. Marx Helder Pereira Fernandes
Advogado – OAB/RN 5.872



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 003/2006

Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

Aprovo se ressalvas o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Comissão de Justiça e Redação e o adoto como meu, razão que faço o presente Projeto de Lei retornar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para que se proceda à discussão e votação.

Caicó/RN 06 de abril de 2006


Vereador Allyson Gurgel Dantas - PMN
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 003/06
Parecer Para Única Discussão
Relator: **Paulo Roque dos Santos**

Senhor Presidente:

PARECER

Analisando o Projeto de Lei em pauta, de autoria do Vereador Nildson Dantas, este requer a denominação da uma artéria Projetada, com o nome de Raimundo Francisco dos Santos, Zona Oeste de Caicó, ainda sem denominação.

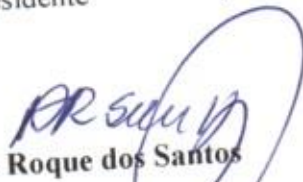
Sendo assim esta Comissão opina pela aprovação da matéria em pauta, nada a opor.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões em 26 de junho de 2006

Allyson Gurgel Dantas

Presidente


Paulo Roque dos Santos

Relator


Dilson Freitas Fontes

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 003/2006

Ementa: Faz denominação de artéria
Projetada em nossa cidade, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,

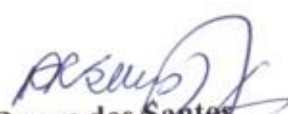
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

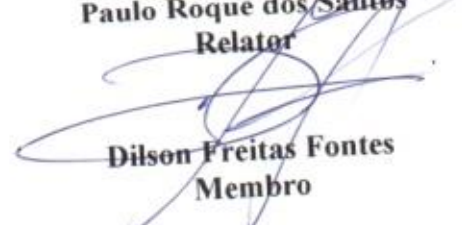
Art. 1º - Fica denominado de 'Rua Raimundo Francisco dos
Santos, à rua Projetada, localizada na Quadra 02, Lote 21, Bairro Paulo VI, Zona Urbana de
nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 03 de agosto de 2006.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI " 003/2006

Ementa: Faz denominação de artéria
Projetada em nossa cidade, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,

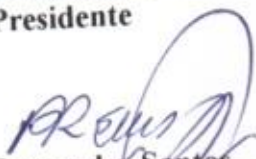
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

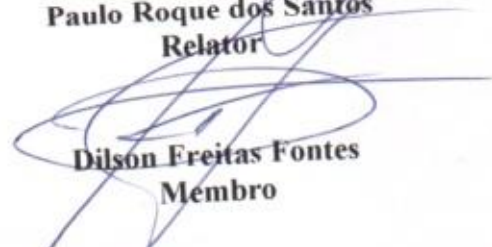
Art. 1º - Fica denominado de **Rua Raimundo Francisco dos Santos**, à rua Projetada, localizada na Quadra 02, Lote 21, Bairro Paulo VI, Zona Urbana de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 03 de agosto de 2006.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 003/2006

Ementa: Faz denominação de artéria
Projetada em nossa cidade, e dá
outras providências.

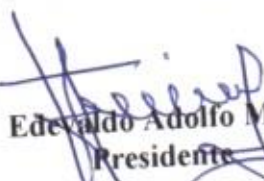
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Raimundo Francisco dos Santos**, à rua Projetada, localizada na Quadra 02, Lote 21, Bairro Paulo VI, Zona Urbana de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 07 de agosto de 2006.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro